



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 063/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a correção da rede de pluvial no bairro São José, próximo à quadra”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores dos arredores, pois o esgoto está caindo nas redes da quadra, além de estar causando mal cheiro.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953